



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG - Mensagem de Veto nº 033/2026

Santa Luzia - MG, 03 de junho de 2026

Assunto: Comunicação sobre a **Rejeição do veto** mensagem nº 033, aposto à Proposição 037_2026, referente ao PL nº 034/2026

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 02 de junho de 2026, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 14 votos, **rejeitar o veto integral** à Proposição 037, referente ao PL nº 034/2025, que “Dispõe sobre a proibição de instalação e funcionamento de pontos de descarte de resíduos nas proximidades de instituições de ensino, unidades de saúde e demais instituições sensíveis no Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências”.

Diante disso, nos termos do art. 53, §5º da Lei Orgânica Municipal, o referido projeto passa a integrar o ordenamento jurídico municipal, devendo ser providenciada a sua promulgação e publicação.”

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de sinceras estimas e consideração.

Atenciosamente,

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MATRÍCULA 9980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350680003800350031003A00540062004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.